

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



PARECER CMEI Nº 04 /2020
ASSUNTO: Plano de orientação pedagógica , de enfrentamento à pandemia da covid 19
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação / Ibipeba/BA
COLEGIADO: Conselho Pleno
APROVADO PELO CONSELHO PLENO EM 31/10/2020

RELATÓRIO

Em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2020,o CMEI- Conselho Municipal de Educação do Município de Ibipeba /BA,órgão colegiado representativo da sociedade na gestão democrática do Sistema Municipal de Ensino, regido pela Lei Municipal nº228 de 05 de Março de 2007, tem por finalidade de disciplinar as atividades educacionais do ensino público, exercendo funções normativas, deliberaivas , consultivas e fiscalizadoras ,de acordo com a Lei Municipal Mº 351/2017 de criação do Sistema Municipal de Ensino, recebeu da Secretaria Municipal de eaducação de Ibipeba/BA, o plano de atendimento pedagógico , de orientação das atividades pedagógicas , com atividades remotas, específico para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

Em análise feita pelos conselheiros , evidencia-se a preocupação da equipe pedagógica na orientação da atividades remotas , na preservação á saúde dos profissionais de educação e alunos da rede , de forma que esses alunos , famílias , equipes gestoras e professores , mantenham o vínculo , mesmo fora do ambiente escolar, e principalmente o cuidado na valorização das vidas de todos os envolvidos nesse processo.

O referido Plano , foi construído com base na Base Nacional Comum Curricular(BNCC), vale destacar que no Plano em questão não se refere nas orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) Conselho Estadual de Educação(CEE) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação(UNCME), porém, todas as atividades sugeridas para as escolas por em prática, estão dentro das recomendações dessas instituições .

Prefeitura Municipal de Ibipeba



A Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe pedagógica, e pensando no desenvolvimento da aprendizagem e na garantia do direito à educação, elaborou logo no início da suspensão das aulas, o referido plano, colocado em prática nas unidades de ensino da rede.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O CMEI aprova por unanimidade o Plano analisado (anexo 1) e recomenda à equipe técnica pedagógica que acompanhe o desenvolvimento das ações junto as unidades escolares, bem como que envie a este Conselho, os relatórios de avaliação dessas atividades, para que esse processo seja conduzido com transparência e eficácia, com o objetivo que alunos e profissionais da educação tenham êxito nessa trajetória atípica para todos. Nessa perspectiva, o CMEI se coloca à disposição para colaborar no que for possível.

Ibipeba/BA, em 31/10/2020

CONSELHEIROS (AS)

Alexandra Aparecida Dias

Bráulio Queiroz de Andrade

Érica Consuelo Figueiredo Rocha

Elizangela Luiz de Vasconcelos

Iva Pereira da Silva Paiva

Ivanea Souza Matos

Maria Luiza Lima Pereira Barreto

Nilvane Alves Medrado Bastos

Pauliny Gabriela Barreto


Daniel Alves Pacheco

Presidente do CMEI